



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 147.359 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 147.359 desta data de 06 de maio de 2022 consta Transcrição: APARTAMENTO DE N.º 310 DO BLOCO 'A', do EDIFÍCIO RESIDENCIAL LAGO DE SÓE, situado à Rua João de Brito Lima Moura, sob nº 1.032, no bairro Alto do Céu, nesta Cidade. Possui os seguintes ambientes e áreas: sala estar/jantar, varanda, área de circulação, 02 (dois) quartos sendo um suíte, WC social, cozinha, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta, com área privativa principal de 49,08m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade (área de garagem descoberta) de 11,50m², área de uso comum real pertinente à unidade de 13,35m², área real total de 73,93m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0063, fração ideal de 0,63% e cota ideal do terreno de 37,12m². Cadastrado na PMJP sob n.º 17.069.0109.0000.0030. PROPRIETÁRIO: empresa JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede social na Rua Antonio Rabelo Júnior nº 161, sala 2301, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 37.283.190/0001-01, neste ato representada pelo sócio, Marinesio Ribeiro do Nascimento Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2669253-SSP-PB e CPF nº 044.587.244-60, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo/PB, na Via Litorânea, s/n, quadra A Lt 25, Ponta de Campina. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BQ às fls. 181 sob número de Ordem AV-12-28.191, em 06 de maio de 2022, Zona Norte. Dou fé.



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

AV-1-147.359 em 06/05/2022

Certifico que em conformidade com o Projeto arquitetônico aprovado e Licença de Habitação (Habite-se) nº 2022/004551 em 05 de maio de 2022, fornecida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e CND do INSS com nº de Cadastro Nacional de Obras - CNO - 90.008.13890/78-001 em 01 de abril de 2022, demais documentos apresentados, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Dou fé.

AV-2-147.359 em 06/05/2022

Certifico que pelo Termo Particular de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 12.04.2022, expedido pela Empresa JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede social na Rua Antonio Rabelo Júnior nº 161, sala 2301, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 37.283.190/0001-01, devidamente representada, foi constituído na incorporação do EDIFÍCIO RESIDENCIAL LAGO DE SÓE, situado à Rua João de Brito Lima Moura, sob nº 1.032, no bairro Alto do Céu, nesta Cidade, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004, cujo Custo Global da Obra de acordo com a NBR-12.721 é de R\$ 13.000.394,65. Dou fé.

AV.3.147.359 em 19.07.2022

Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 15 de julho de 2022 assinado pela empresa JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede social na Rua Antônio Rabelo Júnior nº 161, sala 2301, nesta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT5-CK5RJ-2WLSJ-4DNEZ>



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Capital, inscrita no CNPJ nº 37.283.190/0001-01, neste ato representada pelo sócio, Marinesio Ribeiro do Nascimento Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2669253-SSP-PB e CPF nº 044.587.244-60, residente e domiciliado na cidade de Cabedelo/PB, na Via Litorânea, s/n, quadra A Lt 25, Ponta de Campina, foi procedida a extinção do PATRIMONIO DE AFETAÇÃO constante do AV-2, referente ao APARTAMENTO DE N.º 310 DO BLOCO 'A', do EDIFÍCIO RESIDENCIAL LAGO DE SÓE, situado à Rua João de Brito Lima Moura, sob nº 1.032, no bairro Alto do Céu, nesta Cidade, de propriedade da empresa JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Dou fé.

R-4-147.359 em 01.08.2022

Pelo Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 27.07.2022, sob nº 8.4444.2746058-2, devidamente assinado pelas partes, a proprietária JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.283.190/0001-01, VENDEU o imóvel acima a DAMIAO CAETANO BATISTA, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da carteira de identidade nº 2994475, expedida por SSDS/PB em 26.12.2011 e CPF nº 053.279.884-81, solteiro, residente e domiciliado a rua Pero Vaz de Caminha, 241, Casa B, Treze de Maio, nesta capital, pelo valor de R\$ 139.000,00, sendo R\$ 107.586,00, valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 8.215,00 recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 23.199,00 desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; valor fiscal de R\$ 139.000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 3.127,50, conforme guia sob n. 2022/013357. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT5-CK5RJ-2WLSJ-4DNEZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

R-5-147.359 em 01.08.2022

Pelo Contrato Particular referido no R-4, o proprietário ALIENOU o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 107.586,00, financiamento do imóvel, pagos através de 360 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 25.08.2022. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 139.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-6-147.359 em 06 de Dezembro de 2024. Protocolado sob nº 479.174, datado em 12 de Novembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo requerimento consolidação e cancelamento da CCI, datado de 15 de outubro de 2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 143.722,42, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 4.311,67, conforme guia n.º 2024/022189. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1239,44; FEPJ: R\$ 228,06; MP: R\$ 19,83; FARPEN: R\$ 172,00; ISS: R\$ 61,97. Selo digital de fiscalização: AQH33661-PFTQ. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT5-CK5RJ-2WLSJ-4DNEZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres

6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

AV-7-147.359 em 06 de Dezembro de 2024. Protocolado sob nº 479.174, datado em 12 de Novembro de 2024. CANCELAMENTO. Certifico que pelo requerimento consolidação e cancelamento da CCI, datado de 15 de outubro de 2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, através do seu representante legal, a mesma autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R-5, para conclusão das averbações relativas à consolidação, referente ao APARTAMENTO DE N.º 310 DO BLOCO 'A', do EDIFÍCIO RESIDENCIAL LAGO DE SÓE, situado à Rua João de Brito Lima Moura, sob nº 1.032, no bairro Alto do Céu, nesta Cidade, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 112,96; FEPJ: R\$ 20,78; MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65. Selo digital de fiscalização: AQH38960-7Q5Y. **Selo Digital: AQG11656-O760 – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 96,85 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 17,82 MP: R\$ 1,55 ISS: R\$ 4,84.** Eu, Victor Syane Farias Pereira Cartaxo o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 06 de dezembro de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVRT5-CK5RJ-2WLSJ-4DNEZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

